



## JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA N.º 10/2026

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

#### Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou período antes a ordem do dia. -----

#### Ordem do dia

**A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos:** -----

**Ponto 1:** Aprovação da ata n.º 09/2026 de 02/03/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação;**

**Ponto 2:** Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - **Para conhecimento.**

**Ponto 3:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação das Festas, do Foral, dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos - **Para Deliberação.**

**Ponto 4:** Proposta para tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa - 03-04-2026 - **Para Deliberação.**

**Ponto 1:** Aprovação da ata n.º 09/2026 de 02/03/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação:** -----

**Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 09/2026, relativa à reunião ordinária privada de 02 de março de 2026, e considerando o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula o funcionamento dos órgãos das autarquias locais, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----**

**Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----**

**Ponto 2:** Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - **Para conhecimento:** -----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

### ATA N° 10/2026

**Deliberação:** O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos tomou conhecimento do "Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2025#", elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. Após análise, o Executivo determinou remetê-lo aos titulares do direito de oposição e dar conhecimento do mesmo à Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto 3:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação das Festas, do Foral, dos Toiros e do Fandango de Salvaterra de Magos - Para Deliberação. -----

**Deliberação:** O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma participação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), destinada a apoiar a realização das Festas dos Toiros e do Fandango, a decorrer entre os dias 3 e 6 de junho de 2026. Mais deliberou submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

**Ponto 4:** Proposta para tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa - 03-04-2026 - Para Deliberação. -----

**Deliberação:** o Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta n° 02-2026 referente a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 3 de abril de 2026, devendo ser dado conhecimento público do encerramento dos serviços de atendimento nesse período e assegurados os serviços essenciais, com a permanência dos trabalhadores indispensáveis ao seu funcionamento. -

### III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O cidadão Paulo Teixeira pediu a palavra, tendo manifestado o desagrado pelo estado em que se encontra a Estrada da Roseira Alta, uma vez que a mesma é importante para a deslocação de pessoas no concelho. -----

Foi também manifestada preocupação com o tamanho das palmeiras existentes na Estrada Nacional 118, junto à Travessa da Horta do Sopas e da falta de limpeza das mesmas, a quais provocam entupimentos das sargetas e das próprias varandas dos moradores da zona envolvente, por causa das folhas e dos seus detritos, tendo o mesmo proposto o corte das palmeiras ou pelo menos a limpeza das mesmas.

O senhor presidente prestou os seguintes esclarecimentos: que ambas as situações referidas são competências do Município e não competências da Junta.



## JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N.º 10/2026

Relativamente à primeira observação, essa situação está identificada por parte do Município, tendo o mesmo já iniciado um procedimento com vista à elaboração do projeto de pavimentação da Estrada da Roseira Alta.

Relativamente à segunda observação referiu que não ia solicitar o corte das palmeiras conforme solicitado, a não ser, que o cidadão adicionasse um abaixo-assinado de todos os moradores da área envolvente a pedir o corte das mesmas, mas que iria solicitar junto do Município somente a limpeza.

Por último informou também que atualmente o Município estava a concluir um procedimento para o aluguer de uma plataforma elevatória, a qual será necessária para proceder esses mesmos trabalhos de limpeza.

### APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 21:45 horas. -----

---E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta

